

João Pessoa, 01 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do ATO GCGJT nº 5, de 16/06/2014, que acrescentou os §§ 1º e 2º ao artigo 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e revogou o seu parágrafo único,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** Sua Excelência o Senhor Juiz Adriano Mesquita Dantas, matrícula 101258410, e os Senhores Servidores, Anderson Antônio Pimentel, matrícula 210012314, Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária; Abílio de Sá Neto, matrícula 240007173, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa; Samuel Von Laer Norat, matrícula 245196206, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; Agenor da Costa Júnior, matrícula 245157834, Coordenador de Desenvolvimento do SUAP; e Ronaldo de Araújo Costa Júnior, matrícula 265173764, responsável pela Coordenadoria de Estatística da Secretaria da Corregedoria, para, sob a coordenação do supracitado magistrado, integrarem o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

II – **Revogar** as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente